



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 27/2022, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal de General Maynard – SE, Contratação da empresa PAIM ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica especializada na Assessoria e Consultoria Jurídica, com atuação na área consultiva e contenciosa cível, constitucional e administrativa, para defesa dos interesses do Município em demandas judiciais que lhe forem dirigidas nas Justiças Federal e Estadual, abrangendo o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, a elaboração de peças, a participação em audiências e sessões de julgamentos nos Tribunais ( incluindo o Tribunal de Contas ), a interposição de recurso, bem como o ajuizamento de ações necessárias para resguardar os direitos do ente municipal, além da orientação e/ou emissão de pareceres, participação de reuniões estratégicas perante outros órgãos. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.


Pelos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago ao CONTRATADO a importância de um valor mensal de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), perfazendo-se um valor global de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão pela dotação orçamentária descrita abaixo:

- UO: 16014 – Secretaria Municipal de Administração
- Atividade: 2024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
- Classificação de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultorias
- Fonte de Recursos: 150000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

General Maynard – SE, 28 de dezembro de 2022.

  
**VALMIR DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal